

Deliberação n.º 254, de 28 de junho 1955

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e em p.º
como a seguinte deliberação:

Art. 1.º - Fica restabelecida
a gratificação de Cr\$ 300,00 (trezen-
tos cruzeiros) mensais ao funcio-
nário municipal Aloar Eloy -
Quintan Gonçalves, encarregado do
serviço de coleta do lixo.

Art. 2.º - Revogam-se as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

28 de junho de 1955

as) Eng.º Leonísio Sócrates Baptista
Prefeito